

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

Decreto/GP n.º 192/2018

De 19 de novembro de 2018

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento da Servidora Pública Municipal, a Sra. Maria Neide Rodrigues dos Anjos, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o falecimento de **MARIA NEIDE RODRIGUES DOS ANOS**, “NEIDE” como era popularmente conhecida, ilustre cidadã Souto Soarense por opção, viveu grande parte da sua vida dedicando-se a vida pública, no ofício de Servidora Pública Municipal, lotada na Educação.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Souto Soares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e, registre-se

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020